

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

# CALENDÁRIO DAS PROVAS E BANCA EXAMINADORA

#### Edital nº 014/2017 - Professor Substituto

Departamento/Núcleo:
Departamento de Letras Vernáculas - DLEV
São Cristovão

Matérias de Ensino:
Língua Portuguesa e Metodologia

**Disciplinas:** 

Estágios Supervisionados, Produção e Recepção de Texto I e II, Laboratório para o Ensino de Gêneros Textuais, Português Instrumental, Língua Portuguesa I, II e III Linguística, Sociolinguística, Legislação e Ensino e Fundamentos para o Ensino de Alfabetização.

CALENDÁRIO DE PROVAS						
Data	Horário	Atividade	Local (sala, prédio, campus)	Endereço do campus		
17/08/2017	8h30min.	Apresentação dos Candidatos para o sorteio da ordem de realização da prova didática¹: todos os candidatos deverão se apresentar impreterivelmente às 08h30min. O candidato que não comparecer nesse horário não terá direito de realizar a prova didática.²	AUDITÓRIO DE LETRAS			
	9h	Início das provas didáticas no período da manhã	Sala de reuniões do DLEV			
	14h	Início das provas didáticas no período da tarde	Sala de reuniões do DLEV	Avenida Marechal		
18/08/2017	9h	Início das provas didáticas no período da manhã	Sala de reuniões do DLEV	Rondon, s/n, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão – SE		
	14h	Início das provas didáticas no período da tarde	Sala de reuniões do DLEV			
21/08/2017	9h	Início das provas didáticas no período da manhã	Sala de reuniões do DLEV			
	14h	Início das provas didáticas no período da tarde	Sala de reuniões do DLEV			
	9h	Início das provas didáticas no período da manhã	Sala de reuniões do DLEV			
22/08/2017	14h	Início das provas didáticas no período da tarde  Prova de Títulos	Sala de reuniões do DLEV			

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Parágrafo terceiro, art. 18 da Resolução 35/2016/CONSU: "A comissão examinadora poderá definir um horário único para que todos os candidatos se apresentem para as provas, a fim de realizar o sorteio da ordem dos candidatos para realização da prova didática e dar início às provas em seguida."

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Parágrafo quarto, art. 18 da Resolução 35/2016/CONSU: "Não será permitido acesso ao local da realização da prova didática ao candidato que, por qualquer motivo, não se apresentou no horário definido pela comissão examinadora."

COMISSÃO EXAMINADORA				
MEMBROS	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO		
Prof <sup>a</sup> Msc. Antônio Félix de Souza Neto	Presidente	UFS		
Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Taysa Mercia dos Santos Souza Damasceno	Membro	UFS		
Prof <sup>a</sup> Msc. Magna Maria de Oliveira Ramos	Membro	UFS		
Prof <sup>o</sup> Dr. Wilton James Bernardo dos Santos	Membro suplente	UFS		

### RECURSOS DIDÁTICOS

Serão disponibilizados os seguintes recursos didáticos:

Quadro branco, pincel e apagador; projetor de imagem (datashow).

**Obs**.: Não será oferecido **computador ou qualquer outro recurso**, ficando a cargo do candidato providenciar o que deseja utilizar.

**Obs**.: A UFS não se responsabilizará por qualquer problema de ordem técnica, falha ou defeito nos equipamentos, bem como por incompatibilidade com materiais dos candidatos.

## **OBSERVAÇÕES GERAIS**

Após o sorteio da prova didática (previsto no parágrafo terceiro do artigo 18 da Resolução 35/2016 CONSU), todos os candidatos deverão se apresentar ao local da prova didática na hora prevista para o início das provas didáticas, respeitando o dia e o turno para o qual foi sorteado, uma vez que, em caso de não comparecimento do candidato anterior, o horário de realização da sua prova didática será automaticamente antecipado.

### DA PROVA DE TÍTULOS

Conforme previsto no Art. 21 da Resolução 35/2016 CONSU, "Após o encerramento da prova didática, a Comissão Examinadora atribuirá pontos aos títulos e à produção intelectual constantes em Relatório Descritivo de cada candidato classificado na prova didática, segundo os parâmetros do Anexo II.

- §1º Os candidatos deverão entregar o Relatório Descritivo, devidamente comprovado e encadernado, antes de dar início à realização da sua prova didática.
- §2º Na organização do Relatório Descritivo o candidato deverá relacionar o número do documento comprobatório com a atividade descrita.
- §3<sub>o</sub> A prova de títulos terá caráter apenas classificatório, sendo que a Comissão Examinadora atribuirá aos candidatos nota final de 0,00 (zero) a 100,00 (cem)."